

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Acajutiba



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATOS DE ADITIVOS

DECRETO

DECRETO Nº 066/2022.....



EXTRATOS DE ADITIVOS



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

**EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
CONTRATUAL**

CONTRATO Nº 038-2021 – Precedido do Pregão Presencial nº 013-2021.

OBJETO: TERCEIRO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 09 (NOVE) MESES, PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL, COM GEORREFERENCIAMENTO, ONDE DEMONSTRARÁ AS UNIDADES, AS CONSTRUÇÕES, O SISTEMA VIÁRIO, AS ÁREAS PÚBLICAS, OS ACIDENTES GEOGRÁFICOS E OS DEMAIS ELEMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA NO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA, CONFORME LEI MUNICIPAL 023/2019.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AJUTIBA-BA
REPRESENTANTE LEGAL: ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS

CONTRATADA: **CONSULTOP CONSULTORIA PROJETOS E TOPOGRAFIA LTDA, CNPJ:
05.652.296/0001-49.**

DATA DO CONTRATO ORIGINAL: INÍCIO: 09.03.2021 TÉRMINO: 31.12.2021.

3º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:
INÍCIO: 30.09.2022 TÉRMINO: 30.06.2023

Amparo legal no art. 57, §1º V e §2º da Lei 8.666/93

Acajutiba – BA, 30 de setembro de 2022.

Alexsandro Menezes de Freitas
Prefeito Municipal

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 160-2018

Município de ACAJUTIBA – BA

Quarto Termo de Aditamento para prorrogação de prazo do contrato nº 160-2018, firmado em 01/10/2018, **Contratante:** MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA - BA **Contratada:** NASCIMENTO SOUZA TRANSPORTES SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.811.377/0001-84. **Objeto:** LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM CONDUTOR E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS AO TRASLADO MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL DE MUNICÍPIOS EM VIAGENS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA - BAHIA, iniciando em **01/10/2022** com término **01/10/2023**.
Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, §2º da Lei 8.666/93.
Assinatura: 30 de setembro de 2022.

Alexsandro Menezes de Freitas
Prefeito Municipal

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Município de ACAJUTIBA - BA

Sexto Termo de Aditamento para prorrogação de prazo ao contrato nº 0132-2020, firmado em 03/09/2020, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, COLETA DE ENTULHOS, VARRIÇÃO E CAPINA EM VIAS PÚBLICAS, ÁREAS VERDES, PRAÇAS, TERRENOS OU EDIFICAÇÕES DE PROPRIEDADE OU RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA-BA, **CONTRATANTE:** Município de Acajutiba – BA, **CONTRATADA:** ADM SERVICOS URBANOS EIRELI, CNPJ: 34.277.749/0001-00. Objeto: Sexto Termo Aditivo de Prorrogação de vigência Contratual, até **03/01/2023**. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Assinatura: 02/09/2022.

Alexsandro Menezes de Freitas
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 066/2022.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 066 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

Cria e nomeia a Comissão Especial de Levantamento, Avaliação e Revisão do cadastro mobiliário do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACAJUTIBA -BA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Levantamento, Avaliação e Revisão do cadastro mobiliário do Município.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior, será composta pelos seguintes servidores:

- 1) Tributos: ANTÔNIA CLEIDE DOS SANTOS. MAT- 1815;
- 2) Tributos: SAMAY CONCEIÇÃO SANTOS. MAT- 2626;
- 3) Contabilidade: MAILTON MAURICIO DAS NEVES JUNIOR. MAT- 2624;
- 4) Controladoria: THAMIRES OLIVEIRA LORDELO PEREIRA. MAT- 2891;
- 5) Procuradoria: MARCOS LEONE ARAUJO DOREA. MAT- 2824.

Art. 3º - Compete à Comissão:

Avaliar as inscrições de pessoas jurídicas que tenham sido declaradas inaptas ou baixadas até 31 de dezembro de 2021.

Parágrafo Único: A baixa de inscrição de que trata o caput produzirá efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2021.

Art. 4º - A inscrição municipal poderá ser restabelecida por solicitação da pessoa jurídica desde que exista processo administrativo instaurado até 31/03/2023.

Art. 5º - A Comissão Especial terá o prazo de 90 (noventa) dias para concluir seus trabalhos, podendo ser prorrogado.

Art. 6º - A Comissão Especial deverá elaborar relatório conclusivo, que deverá ser assinado por todos os membros em encaminhado ao Controle Interno do Município.

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77 – gapre@acajutiba.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Gabinete do Prefeito

Art. 7º - Esse Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE ACAJUTIBA- BA, 10 DE OUTUBRO DE 2022.

Alexsandro Menezes de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77 – gapre@acajutiba.ba.gov.br